

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
de 15.12.87ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade do funcionário abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 1.1.86:

Escala 2 - SQF-I

CHEFE DE SEÇÃO II

HELIOS BARACHINO - RG. 2.624.839 - padrão 23-A

PENITENCIÁRIA DR WALTER F.R. GUILHERO-PIRAJU

Portaria do Diretor do Serv. Seg. Disc., de 6-11-87

APLICANDO:

ao servidor A300 24HVAS KASSIM RITO, RG. 2.777.378, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, pd. 17-A, 1-I, a pena de 3 (três) dias de SIS/PS/SD, convertida em multa, por infração ao art. 241, I e XIII, nos termos do art. 254, §2º, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

ao servidor APARECIDO LOPIS, RG. 10.621.494, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, pd. 17-A, 1-I, a pena de 3 (três) dias de SIS/PS/SD, convertida em multa, por infração ao art. 241, I e XIII, nos termos do art. 254, §2º, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

Portaria do Diretor Geral, de 8-12-87

APLICANDO:

ao servidor GASTÃO CARVALHO DIERIX JUNIOR, RG. 12.629.630, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, pd. 17-A, 1-I, a pena de 5 (cinco) dias de SIS/PS/SD, por infração aos arts. 241, I, VI, XII e XIV, e 242, I e IV, c.c. o art. 271, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

Apostila da Diretora Substituta do Serv. de Administração, de 09-12-87.

DECLARANDO no título ex nome do servidor JOSÉ FIRmino RAMOS LIMA LOURINHO, RG. 8.141.338, que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 3-3-85, a função-atividade de Guarda de Presídio (situação antiga), fica enquadrada a partir de 21-7-79, no pd. 24-A, ficando as consequências ratificadas as apostilas a saber: 1-12-80, arts. 91, 97 de LC. 180/78, no pd. 25-A; 1-3-81, LC. 207/81, no pd. 12-A; 1-11-82, arts. 91, 97 de LC. 180/78, no pd. 13-A; 11-83, arts. 91, 94 e 95 de LC. 180/78, no pd. 14-A (28 A.T.3); 1-7-85, LC. 404/85, no pd. 15-A; 1-11-85, arts. 91, 97 da LC. 180/78, no pd. 16-A, 1-9-86, LC. 498/86, no pd. 19-A e a partir de 1-1-87, LC. 498/86, no pd. 22-A.

DECLARANDO no título ex nome do servidor ORLANDO JOZO ZAMPA, RG. 2.565.720, que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 3-3-85, a função-atividade de Ofício, fica enquadrada a partir de 4-11-87, no pd. 9-A, EV.2-T-I.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor Geral de 11.12.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68 e JAYRO CASTELO BRANCO, RG. de n. 4.778.116, Agente de Segurança Penitenciária-I, efetivo, padrão 28-C, SQC-III-QSJ, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, vantagens de artigo 45 da LC. 207/79, com nova redação dada pelo art. 13, inciso II da LC. 491/86 e artigo 133 da Lei 10.261/68, conforme consta no Processo nº 53-CODESP-101/87-PPW.

SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor de 07.12.1987

RETIFICAÇÃO: Na Apostila do 5º Adicional datada de 08.01.86, publ. no Diário Oficial de 10.01.86, em nome de ANTONIO LOPES ESCOHEDO, RG. 4.778.111, para declarar que a data de vigência do mesmo é a partir de 04.01.86, e não como constou.

Na Apostila de Adicional por Tempo de Serviço, datada de 17.05.83, publ. no Diário Oficial de 18 de maio de 1983, em nome de DEOLINDO TARTARI, RG. de n. 2.005.304, para declarar que a data de vigência do mesmo é a partir de 05.04.83, e não como constou.

PRESÍDIO DE SOROCABASERVÍCIO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR, nº 015/87, de 04/12/87

SUSPENSIVO, de acordo com o art. 271, com fundamento no art. 251-II c.c. o artigo 254, por 07-(sete) dias a contar de 03/12/87, o servidor EDMÉDITO ANTONIO GIANNONI, RG. 3.602.094, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 22-A-1-I, por infração ao disposto no artigo 241- III, VI e XIV, todos da Lei nº 10.261/68.

Centro de Observação Criminológica

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE INVESTIGAÇÃO DE 14/12/87

ENQUADRANDO:

Com fundamento nos artigos 91 e 97 da Lei Complementar 180/78, a função exercida pelo servidor CARLOS OVIDIO LIZTE DA SILVA, RG. n. 03.392.332, no Padrão 20-A, a partir de 01/11/87.

PORTARIA Nº 005/87-DSDE

O chefe de Seção de Vigilância - Turno I, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Aplicar, com base no artigo 271, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, ao Sr. JOSÉ CLÁUDIO CANATO, RG. 6.5.778.442, Agente de Segurança Penitenciária I, a penalidade de REPRENSÃO de acordo com o artigo 251, inciso I, por ter infringido o disposto nos artigos 241, incisos II e III, e 242, inciso III, todos da Lei anteriormente citada, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

INSTITUTO DE REEDUCACAO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO"

Diretoria de Serviço de Administração

Portaria do Diretor de 14-12-87

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do artigo 130, da L.C. 10.261/68, a MARIA ENOTILDES BARBOSA, RG. 5.116.212, Agente do Serviço Civil, Nível V, Efetivo, padrão 23-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos a partir de 13-12-87.

APONTILHAS DO DIRETOR DE 14-12-87ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamentos artigos 91, 94 e 95 da citada L.C., os cargos-funções de que são ocupantes os interessados, a partir das datas indicadas:

Escala 7 - SQC - III

Médico I

MAURO SERGIO PENZIN BARBOSA, RG. 11.161.565, padrão 16-B a partir de 31-01-85 (esta publicação torna seu efeito a 01-07-87).

Escala 4 - SQC - III

Agente do Serviço Civil, Nível V

MARIA ENOTILDES BARBOSA, RG. 5.116.212, padrão 24-C, a partir de 13-12-87.

Escala 1 - SQF - II

Agente de Segurança Penitenciária I

ADRIAMAR PINTO ANCORA DA LUZ, RG. 4.424.007, padrão 21-A, a partir de 05-12-87.

Pedreiro

ROMEO NEVES, RG. 1.335.707, padrão 20-A, a partir de 01-12-87.

nos termos do artigo 18, V, das D.T. da L.C. 209/79, que altera a redação do artigo 25, § único, das D.T. da L.C. 180/78, a função-atividade exercida por ROMEO NEVES, RG. 1.335.707, no padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01-12-87.

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamento no artigo 91, c.c.o artigo 25, das D.T. da citada L.C., o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, ocupado por MARIA ENOTILDES BARBOSA, RG. 5.116.212, do SQC-III-QSJ, no padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 a partir de 13-12-87.

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada L.C., a função-atividade exercida por JOSÉ RAMOS DE SOUZA, R.G. 3.470.272, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, no padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01-11-86.

DECLARANDO: nos termos dos artigos 18, 28, I, e 13, da L.C. 498/86, que de acordo com o artigo 11, da citada L.C., fica a função-atividade de natureza permanente exercida por JOSÉ RAMOS DE SOUZA, R.G. 3.470.272, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, integrada na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do artigo 96, da referida L.C., em suas D.T., enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 1-9-86 - padrão 17-A; a partir de 1-1-87 - padrão 21-A - (esta publicação prevalece sobre a de 14-01-87).

nos termos da resolução de designação, em nome de JOSÉ ROBERTO DE CASTRO, RG. 5.992.070, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Professor Itália Nogueira" de Campinas, criada pelo artigo 18, inciso V, letra "d", do Decreto nº 24.651/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, foi-lhe atribuído nos termos do artigo 28, da Resolução nº 3/86, c.c. o artigo 28, da Lei 10.168/88, a gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 13-C Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, no período de 5 de junho de 1.986 a 31 de agosto de 1.986.

nos termos da resolução de designação, em nome de PEDRO PINTO, R.G. 3.460.475, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Prof. Itália Nogueira" de Campinas, criada pelo artigo 18, inciso V, letra "d", do Decreto nº 24.651/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, foi-lhe atribuído nos termos do artigo 28, da Resolução nº 3/86, c.c. o artigo 28 da Lei 10.168/88, a gratificação "pro-labore", correspondente ao valor do padrão 13-C Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, no período de 5 de junho de 1.986 a 31 de agosto de 1.986.

em nome de LUIZ CARLOS VICTOR, R.G. 4.165.292, Chefe de Seção II, que o interessado faz jus ao valor do padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 15-7-87 (designação para cargo vago).

RETIFICANDO:

publicações nos ID.00. de 31-8-85, 7-5-86, 1-8-86, em nome de MAURO SERGIO PENZIN BARBOSA, R.G. 11.161.565 - L.C. 404/85, onde se lê: padrão 16-B; leia-se: padrão 17-B.

Promoção SocialSecretário
Vergilio Dalla Pria NettoGabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 15/12/87

CESSANDO: a partir de 06 de novembro de 1987, os efeitos da Resolução de 04, publicada em 05 de novembro de 1982, que concedeu ao interessado DEMÓSTENES BEZERRA, RG. nº 1.507.895-RJ, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a Lei Complementar nº 406/85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE SOROCABA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

MAS APOSTILAS DA DIRETORA SUBSTITUTA DO S.A. DE 10.11.87

Onde se lê:

EUDÓVIA DIAS SANTORO, RG. 2.609.873, Inspetor de Alunos, SQC-III, VE-2, padrão 24-C-3-I leia-se 24-C-1-I;

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTÔNIA - Rua Maria Antônia 294 - Fone 254-7224 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 258-4716

PORTOS DE VILA DO IBIRAPUERA - APARECIDA - Rua Antônio João, 131 - Fone (11) 25-6882 - Ramal 22 - GUARATINGUETA - Rua Manoel Góes, 10 - Fone (11) 22-3242 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (11) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Góes, 10 - Fone (11) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 371 - Fone (11) 625-2345 - ramal 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Cicrino, 3847 - Fone (11) 33-8277 - ramal 16

MARIA JOSÉ MOREIRA DE PAULA MARTINS, RG. 7.974.024, Escriturário I SQF-II, VE-3, padrão 19-A-2-I leia-se 19-B-2-I;

MARILENE APARECIDA DE CARVALHO, RG. 6.143.466, assistente Social, / SQF-II, VE-4, padrão 23-A-3-I leia-se 20-A-3-I;

E nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78;

MARIA JOSÉ MOREIRA DE PAULA MARTINS, RG. 7.974.024, Chefe de Seção II, SQF-1, VE-3, padrão 24-A-2-I leia-se 24-B-2-I.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO .

PORTARIA DO DIRE